

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 763, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**D E C I D E**

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

<b>MAGISTRADO/TITULARIDADE</b>	<b>COMARCA/VARA</b>
<b>ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO</b> Juiz de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lava-Dinheiro da Comarca de Salvador. Revoga a designação a partir de 09/10/2023.
<b>JOÃO PAULO GUIAMARÃES NETO</b> 20ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	<b>SALVADOR</b> 10ª Vara de Família. Revoga a designação a partir de 16/10/2023.
<b>ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO</b> Juiz de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> 10ª Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 10/10/2023 até ulterior deliberação.
<b>ANDRE RICARDO LEMOS</b> Comarca de Tanhaçu	<b>VITORIA DA CONQUISTA</b> Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. AUXILIAR de 16/10/2023 até 30/11/2023.
<b>BRUNO BORGES LIMA DAMAS</b> Comarca de Una	<b>CANAVIEIRAS</b> Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 09/10/2023 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO 764, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída através do Decreto Judiciário nº. 547, de 19 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no expediente nº TJ-COI-2023/29246,

**DECIDE**

Art. 1º Alterar a composição da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, instituída através do Decreto Judiciário nº 547/2011, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Nágila Maria Sales Brito, na qualidade de Presidente, sem prejuízo das suas funções;
- II. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Assessor Especial da Presidência I - Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Juíza de Direito Rosemunda Souza Barreto Valente, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Juíza de Direito Isabella Santos Lago, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, na condição de Juíza Auxiliar da Coordenadoria da Mulher;
- VI. Juíza de Direito Andremara dos Santos, Titular da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VII. Juíza de Direito Ana Claudia de Jesus Souza, Titular da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- VIII. Juiz de Direito Raymundo César Dória Costa, Titular da 4ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- IX. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santana Rios, Titular da Vara da Infância e juventude da Comarca de Vitória da Conquista, na condição de Juíza Auxiliar da Coordenadoria da Mulher;
- X. Juiz de Direito Ricardo José Vieira de Santana, Titular da 5ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, na condição de Juiz Auxiliar da Coordenadoria da Mulher;

- XI. Juíza de Direito Denise Vasconcelos Santos, Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Salvador;
- XII. Juiz de Direito Wagner Ribeiro Rodrigues, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana;
- XIII. Juiz de Direito Aroldo Carlos Borges, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro.
- XIV. Juiz de Direito André Felipe Gomma de Azevedo, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Camaçari;
- XV. Juiz de Direito Alérson do Carmo Mendonça, Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Vitória da Conquista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 700, de 13 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de outubro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-COI-2023/29771,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Nartir Dantas Weber;
- III. Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga;
- IV. Desireé Brandão Muller, servidora representante da Coordenadoria de Primeiro Grau;
- V. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- VI. Juíza de Direito Andrea Teixeira Lima Sarmento Netto, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VII. Claudia Barbosa Dantas, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
- VIII. Clay Santos Ferraz, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- e
- IX. Kelly Mary de Jesus Cruz, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 648, de 22 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de outubro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 766, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Juiz de Direito para atuar na Força-Tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 16/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/58908,

DECIDE

Designar, o Juiz de Direito ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO, titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado, para sem prejuízo de suas funções, de 16 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, atuar no Grupo Operacional da Força-Tarefa instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 16/2023, na Comarca de Bom Jesus da Lapa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente